TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.065 DE 24 DE JULHO DE 1.979

Abre o Crédito Suplementar no Departamento Rodoviário Municipal de Pôrto Velho na importância de Cr$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Engenheiro FRANCISCO LOPES DE PAIVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o que dispõe o Art. 4º, ítem I, do Decreto Lei Nº 1.013, de 06 de dezembro de 1.978.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de .....Cr$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) a seguinte dotação orçamentaria:

01.04 - DIVISÃO TÉCNICA
1688534.1 - ESTRADAS VICINAIS
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 - Investimentos
4110.00 Obras e Instalações
Restauração de Estradas do
Município..... Cr$2.000.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação por insuficiencia de dotação de que trata o artigo anterior, fica anulada no mesmo orçamento a seguinte dotação:

01.04 - DIVISÃO TÉCNICA
1688534.1-ESTRADAS VICINAIS
4000.00 -DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 -Investimentos
4110.00 -Obras e Instalações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Engº.Francisco Lopes de Paiva
PREFEIOT MUNICIPAL

Engº.Sebastião Assef Valladares
DIRETOR DO D.R.M.P.V.